
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
REPUBLICA-SE POR ERRATA

PORTARIA nº 012, de 21 de Janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE ;

Artigo 1º - Nomear o funcionário **DEIVIDY ALBERTO TOALDO**, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO - SIMBOLO ADV, para exercer o encargo de servidor avaliador do adicional de titulação, formação e aperfeiçoamento – ATFA, nos termos da Resolução nº 065/2018.

Artigo 2º - O funcionário acima designado receberá a título de adicional por encargo, conforme Art. 23 da referida resolução, a gratificação fixa e mensal de 50% sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/01/2019.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 24 de Janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:89F567DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 25/01/2019. Edição 2275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>